

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº , DE 2018.
(Do Sr. Luiz Couto)

Requer realização de audiência pública para debater o tema “a erradicação do sub-registro no Brasil”.

Requeiro a realização de audiência pública para debater o tema “a erradicação do sub-registro no Brasil”, com os seguintes expositores sugeridos:

- Vice-presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP), Thaís Oliveira;
- Johny Giffoni (Defensor Público do Pará) e vencedor do 14º Prêmio Innovare, com a prática “Defesa dos direitos indígenas”;
- Representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos;
- Representante da Fundação Cultural Palmares;
- Representante da Cáritas Brasileira;
- Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- A ministra Delaíde Miranda Arantes, do Tribunal Superior do Trabalho

JUSTIFICATIVA

Sub-registro é o conjunto de nascidos não registrados no próprio ano ou até o primeiro trimestre do ano seguinte. Segundo o IBGE, suas principais causas são o fato de as mães esperarem o reconhecimento da paternidade de seus filhos; as distâncias e os custos de deslocamento até o cartório; o desconhecimento sobre a importância do registro civil; e a escassez de cartórios em algumas regiões. Conforme dados do censo realizado em 2010, o Brasil tem quase 600 mil pessoas entre 0 e 10 anos sem Registro Civil de Nascimento. Cabe sublinhar que, de acordo com a lei 9.534 de 1997, o registro de nascimento é gratuito.

Os mais afetados pelo sub-registro são as minorias e/ou grupos em condições de vulnerabilidade social: povos indígenas, comunidades

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

quilombolas, povos ciganos, população em situação de rua, população em situação de privação de liberdade, trabalhadores rurais e grupos LGBTT.

Por tratar-se de questão relevante para os direitos humanos, trazida à nossa atenção por uma instituição de alta credibilidade, a ANADEP (Associação Nacional dos Defensores Públicos), julgamos justa e oportuna essa audiência pública. Desta maneira, propomos e pedimos a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2018.

Deputado LUIZ COUTO
Presidente